

PORTARIA Nº 0462/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários à concessão do benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 007/2023-PROJUR, constante nos autos do Processo n.º 078/2021-FMAE, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria, conforme solicitado;

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ a servidora **MARIA DE NAZARÉ MOURA NOVA DA COSTA** no cargo de ASSISTENTE DE PROGRAMA II – SUP. II – NÍVEL CAI/FMAE - REF. 29 - Matrícula n.º 0017302-013, consoante o disposto no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos proporcionais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.440,72** (três mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Composição de Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.186,16
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.186,16
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 06 - 20%)	R\$ 0,59
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%)	R\$ 1.067,81
REMUNERAÇÃO	R\$ 3.440,72
APLICAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE (10950/10950)	R\$ 3.440,72
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.440,72

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV